



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO JURÍ DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM,
TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA
UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE
DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE
DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADO POR CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

----- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões dos
Paços do Concelho, sendo cerca de nove horas, reuniu o Júri nomeado para o procedimento
concurtal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial
de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo
indeterminado, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Câmara Municipal de
Idanha-a-Nova, conforme por deliberação do Executivo Camarário tomada em reunião realizada
no dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, constituído pelos Senhores: -----

----- Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal
de Idanha-a-Nova; Eduardo Jorge Silva Coelho Boavida Águas, Técnico Superior da Câmara
Municipal de Idanha-a-Nova; e Elisabete Moreira Robalo, Técnico Superior da Câmara Municipal
de Idanha-a-Nova, respectivamente, presidente e vogais efectivos do citado concurso, com a
seguinte ordem de trabalho: -----

----- Ponto 1 – Apreciação das alegações dos interessados no âmbito do exercício do direito de
participação -----

----- Ponto 2 – Definição da Data e Local para a realização da Prova de Conhecimento -----

----- Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: -----

----- **PONTO 1 – Apreciação das alegações dos interessados no âmbito do exercício do
direito de participação** -----

----- O Júri verificou que no âmbito do exercício de participação, não foram apresentadas até a
presente data quaisquer alegações, pelo que o mesmo deliberou excluir os seguintes
candidatos: - João Manuel Henriques Miranda, por não ter apresentado o documento válido que
atesta a inscrição na respetiva Associação Profissional de Direito Público, representativa dos
profissionais que exercem a profissão de arquiteto (O Candidato ainda não é membro efetivo da
Ordem dos Arquitetos, encontra-se em estágio profissional), e - João Filipe Martins de Campos,
por não ter apresentado o documento válido que ateste a inscrição na respetiva Associação

Profissional de Direito Público, representativa dos profissionais que exercem a profissão de arquiteto Não apresentou documento válido que ateste a inscrição na respetiva Associação Profissional de Direito Público, representativa dos profissionais que exercem a profissão de arquiteto (Declaração válida só até 26/12/2009). -----

----- O Júri deliberou ainda, proceder a notificação dos candidatos excluídos por e-mail com recibo de entrega de notificação. -----

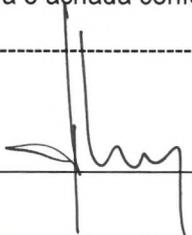
----- PONTO 2 – Definição da data e local para a realização da Prova de Conhecimento ---

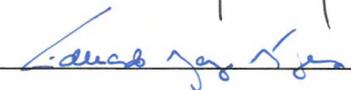
----- O Júri atendendo ao número de candidatos e após auscultar a Directora da Escola Profissional da Raia – Idanha-a-Nova (EPRIN), Dr.ª Idalina Costa, deliberou que as provas escritas irão realizar-se no próximo dia 17 de Maio de 2019, pelas 10h:00m na Escola Profissional da Raia – Idanha-a-Nova (EPRIN) -----

----- O Júri deliberou ainda, proceder a notificação de todos os candidatos admitidos por e-mail com recibo de entrega de notificação, da data e do local onde se irá realizar a prova de conhecimentos. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal, conforme n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente,  _____

O Vogal,  _____

O Vogal, Elisabete Nozeira Robalo